



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA

PORTARIA Nº 034/2026

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ibaretama durante o dia 02/04/2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 18, inciso VII, alínea "b", e Art. 21, inciso V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-feira da Paixão, celebrado no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a tradição de decretação de ponto facultativo no período da Semana Santa, no âmbito das administrações públicas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da demanda pelos serviços públicos nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ibaretama/CE, no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ibaretama/CE, 01 de abril de 2026.

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal